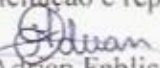


## MUNICÍPIO DE PORECARU-PR

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2


REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2021, às 09h00min horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Adrian Fablicio Gonçalves e membros da comissão de licitação, Rafael de Oliveira Guelere e Eduardo Dias Noronha, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 162/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: THAINA FRANZON DOMINGUES – ME (AGAMEDE SERVIÇOS) inscrita no CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32 representada pelo Senhor Wesley Ferreira de Camargo inscrito no CPF sob nº 082.667.689-86 e BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80 sem representante. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Entretanto o representante da Empresa THAINA FRANZON DOMINGUES – ME (AGAMEDE SERVIÇOS) inscrita no CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32 apresentou observações em relação a documentação da Empresa concorrente BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80, evidenciando que a Empresa apresentou a Declaração de dispensa de visita sem assinatura do Responsável técnico e no Edital tem que ser assinado pelo responsável técnico, o balanço patrimonial em seu encerramento está com data de 31/10/2021 e deveria constar até a data do mês do fechamento ou seja até mês 12 de 2020, reitera também que o balanço patrimonial está em cópia simples e que os índices apresentados está em desacordo com edital, sendo que estão igual a zero e o edital solicita que os índices sejam iguais ou maior que 1 (um) e por ultimo salienta que o sócio administrador da Empresa apresentou uma declaração com os índices acima de 1 (um) assinado apenas por ele, sem respectiva assinatura do contador, como forma de comprovação. O presidente diante das observações INABILITOU a Empresa BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80, concedendo o prazo de 5 dias uteis para a interposição de peça Recursal. Por suspensão a sessão de cujos trabalhos eu, Adrian Fablicio Gonçalves Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

  
Adrian Fablicio Gonçalves

  
Eduardo Dias Noronha

  
Rafael de Oliveira Guelere

  
THAINA FRANZON DOMINGUES – ME (AGAMEDE SERVIÇOS)  
CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32

BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA  
CNPJ sob nº 38.299.380/0001-80